



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE ALTO ARAGUAIA**

PORTARIAN. 82/2023-AAR

O Doutor **ADALTOQUINTINO DA SILVA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que desde às 06h30min (MT), esta comarca encontra-se sem internet, sendo que o setor do NOC – Monitoramento do Tribunal de Justiça abriu chamado junto a operadora OI, às 07h30min (MT), cujo protocolo é 3904960 ,

CONSIDERANDO que até às 13h (MT) desta data não houve solução do problema, inexistindo previsão para o restabelecimento da internet, sendo confirmado pela equipe do NOC – Monitoramento que não há informações sobre o prazo de regularização,

CONSIDERANDO que os servidores e colaboradores não conseguem ter acesso, a partir de suas residências, à rede e às pastas da comarca, via VPN, ante a falta de comunicação com o servidor local,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** os prazos processuais e o expediente nesta data (26/09/2023).

Art. 2º - **PRORROGAR** os prazos que se iniciam ou se encerram na presente data (26/09/2023), para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, expedindo o necessário.

Alto Araguaia-MT, 26 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Adalto Quintino da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro